

**Item 7**

**Subitem 1**

**Onde se lê:**

"Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], CNPJ/MF nº [●], por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RJ ("SECRETARIA"), inscrita no CNPJ/ME sob o n. 29.468.055/0001-02, órgão da administração direta do Município do Rio de Janeiro - RJ, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco 1, Cidade Nova - 20211-110, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuidos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da [inserir qualificação da LICITANTE individual ou do CONSÓRCIO], na importância de R\$ 2.623.102,02 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e dois reais e dois centavos) se **GARANTIA DE PROPOSTA ou valor equivalente a 5% do valor dos investimentos do primeiro ano de contratação, atualizáveis nos termos do CONTRATO, conforme previsto no PLANO DE NEGÓCIOS, se GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**)"

**Leia-se:**

"Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], CNPJ/MF nº [●], por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RJ ("SECRETARIA"), inscrita no CNPJ/ME sob o n. 29.468.055/0001-02, órgão da administração direta do Município do Rio de Janeiro - RJ, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, bloco 1, Cidade Nova - 20211-110, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuidos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da [inserir qualificação da LICITANTE individual ou do CONSÓRCIO], na importância de R\$ 5.784.804,63 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)." se **GARANTIA DE PROPOSTA ou valor equivalente a 5% do valor dos investimentos do primeiro ano de contratação, atualizáveis nos termos do CONTRATO, conforme previsto no PLANO DE NEGÓCIOS, se GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**)"

**Item 9**

**Onde se lê:**

a) que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado;  
b) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não incidem nos impedimentos do item 12.2 do Edital, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos demais impedimentos elencados no apontado subitem.

Finalizando, declara que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que concorda com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos."

**Leia-se:**

"Em atendimento ao EDITAL, a [PROPONENTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 3º, §2º da LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES:

Atendimento	Critério
[ ]	Serviços produzidos no País.
[ ]	Serviços prestados por empresas brasileiras.
[ ]	Serviços prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
[ ]	Serviços prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitada da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Na hipótese de a PROPONENTE ser CONSÓRCIO, somente será possível exercer as prerrogativas referentes aos critérios de desempate se as condições forem cumpridas por todas as integrantes do CONSÓRCIO."

(\* Republicado por incorreção no DO Rio de 11/05/2023 e 12/05/2023 nas páginas 88 a 93 e 100 a 105, respectivamente.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 12/05/2023**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 3.2, 3.3 E DO IMAS NISE DA SILVEIRA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 09/76/000088/2022**

No dia doze de maio de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455 - 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5.730 de 28 de fevereiro de 2023, sendo alterada pela Resolução nº 5.775, de 28 de abril de 2023, publicado no D. O. Rio de 02 de maio de 2023, à fl. 30 doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública nº 003/2023, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APS 3.2, 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal nº 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 10:05 (dez horas e cinco minutos), à Sessão Pública para divulgação do RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos dos itens 13.3 do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	BRUNO PAGOTTO MANZANO	54232342	SSP-SP
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	119411585	IFP-RJ
VIVA RIO	GUSTAVO TELLES DA SILVA	207.064	OAB-RJ
INSTITUTO GNOSIS	MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	134.510	OAB-RJ
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	FABIANA COUTO CARVALHO	120982665	DETRAN- RJ
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES- FAS	LUIS FERNANDO DOS SANTOS MARINHO	213017379	DIC-RJ

A Comissão passou a registrar a conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no item 11 - Proposta- Plano de Trabalho, do Edital nº 003/2023, das 6 (seis) OSC proponentes: A Comissão apresentou as pontuações das propostas das proponentes, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES- FAS, INSTITUTO GNOSIS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, HOSPITAL MAHATMA GANDHI e VIVA RIO conforme critérios de pontuação estabelecidos no item 11.3 do Edital.

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 003/2023**  
**Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência - S/SUBHUE**

Tabela I – CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFNE		FAS		GNOSIS		IDEIAS		MAHATMA		VIVA RIO		
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1. Experiência (10 pontos)	1) Tempo de experiência de Gestão em Saúde, sendo considerados nesse caso também a gestão de unidades de saúde mental como centros de convivência, centros de atenção psicossocial (CAPS) e unidades de acolhimento (UAA ou UAI). Será pontuado de acordo com a tabela abaixo, com respectiva documentação comprobatória.  5-10 anos = 3 pontos > 10 anos = 6 pontos	6,00	3,00	vários atestados de capacidade técnica fls 60 a 566 proposta Não foram considerados períodos concomitantes	6,00	Fl. 116 da proposta Comprovação dos Anexos I ao V	6,00	Novembro de 2010 a maio de 2013. Dezembro de 2013 a novembro de 2014. Fls. 1/7 do Vol. 1.  02/03/2015 - 02/05/2021 (Vol. 1 - Anexo I Fls. 253 a 258)  27/02/2020-26/02/2022 (Vol. 2 - Anexo II Fls 478-508)  01/04/2021- 02/05/2023 (Vol. 2 - Anexo III Fls 509 a 706)  Não foram considerados os tempos concomitantes.	6,00	Fls. 510 a 512 / 1017 a 1021 - Proposta.  25/11/2004 - 01/06/2006 ( Volume 3 - Fls 1014) 01/08/2013 - 03/02/2023 (Volume 1 Fls. 511)	6,00	Fl. 1/2. O atestado de capacidade técnica traz a informação de que a proponente prestou serviço por mais de dez anos, sendo suficiente a demonstrar sua experiência de Gestão em Saúde. Aliado a isso, apresenta um sem-número de instrumentos jurídicos, com início em 2010.	6,00	6,00	Contrato de gestão nº 006/2009 e termo de encerramento, de 30/12/2010 a 1º/12/2014 - fls. 379-388 do Anexo II  Atestado de capacidade técnica às fls. 389/390, com o respectivo contrato de gestão nº 019/2014. 1º/11/2014 a 31/10/2019  Contrato de gestão nº 01/2021. 1º/04/2021 até a presente data
	Número de CAPS 5 a 10 unidades= 2,0 Mais de 10 unidades = 3,0	3,00	2,00	7 unidades Apresentadas. Entre unidades adulto e infantil.	0,00	Não comprovam ao menos 5 unidades CAPS Fls.131	2,00	7 unidades Apresentadas. Anexo II, III, IV e V. (Não foi encontrada comprovação do CAPS Lima Barreto)	0,00	Fls 597 a 600 - Proposta Foi evidenciado apenas 01 CAPS - Torquato Neto na ap 3.2	3,00	Fls. 108 a 111 - Proposta. Mais de 10 unidades	2,00	Fl. 183 - Proposta 08 CAPS Anexo II	
	2) Experiência em unidades de saúde  Número de UAA ou UAI 1 a 2 unidades = 0,5 Mais de 2 unidades = 1,0	1,00	1,00	UAA III Cambuci adulto - 01 UAA II Cambuci adulto UAIJ Cambuci - 01 Infante Juvenil - 01 ( Pág 1169)	0,00	Não comprovam unidades Fls.131	0,00	Não apresentou comprovação de experiência em UAI e UAA.	0,00	Não apresentou comprovação de experiência em UAI e UAA.	0,00	Fls. 111 - Proposta. Não foram considerados os hospitais psiquiátricos por não se caracterizarem como UAA ou UAI. Quanto a UAA citada no item não foi identificado documento comprobatório da gestão da mesma pela OSC.	0,50	Fl. 184 - proposta 01 UAA Anexo II	

3) Aplicação do Manual de compras	Cópia do Manual de compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	0,50	0,50	Vol. VI - Fl. 2.697-2.709	0,50	Fl. 132 da proposta Anexo VI - Fls 2102 a 2114	0,50	Fls. 90 - Proposta. Fls. 2590 a 2603 - Anexo VIII.	0,50	Fls. 1313 a 1322 - Proposta.	0,50	Fls. 112 a 126 - Proposta	0,50	anexo III FLS 762 A 781
	O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este manual	0,50	0,50	Vol. VI - Link à fl. 2.711. Conferido no site da proponente	0,50	Fl. 132 da proposta Conferido na internet	0,50	Fls. 90 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1323 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 126 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	FLS 184/185 Conferido na internet
	Critério objetivo de escolha de fornecedor (obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	0,50	0,50	Vol. VI - Fls. 2.713 a 2.773	0,50	Fl. 133 da proposta Anexo VI - Fls 2106 a 2108	0,50	Fls. 90 à 91 - Proposta. Fls. 2592 - Anexo VIII.	0,50	Fls. 1324 - Proposta.	0,50	Fls. 129 - Proposta.	0,50	anexo III pag 765 à 781 FLS 184/185 proposta Conferido na internet
	Detalhamento do processo de compra disponível on line (apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	0,50	0,50	Vol. VI - Fl. 2.779/2.959 e link disponibilizado.	0,50	Fl. 134 da proposta Anexo VII - Fls 2116 a 2135 conferido na internet	0,50	Fls. 91 - Proposta. Fls. 2605 a 2767 - Anexo IX. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1325 a 1364 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 128 a 130 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	anexo III fls 782 à 793. FLS 184/185 Conferido na internet

4) Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios providos e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	0,25	0,25	Fls. 3051 a 3087 da Proposta.	0,25	Fls. 150 a 157 da proposta	0,25	Fls. 105 a 112 - Proposta.	0,25	Fls. 1393 a 1445 - Proposta.	0,25	Fls. 164 a 177 - Proposta.	0,25	Anexo IV - Fls. 794 - 800.
		Boas práticas de Gestão da Folha de Pagamento	0,25	0,25	Fls. 3088 a 3111 da Proposta.	0,25	Fls. 158 a 161 da proposta	0,25	Fls. 112 a 113 - Proposta.	0,25	Fls. 1446 a 1482 - Proposta.	0,25	Fls. 131 - Proposta.	0,25	Anexo IV - Fls. 800-801.
	b) Sistema de pagamento por performance	Gratificação de Titulação	0,20	0,20	Fls. 3112 a 3114 da Proposta.	0,20	Fl. 168 da proposta Anexo VIII - Fl. 2137	0,20	Fls. 113 - Proposta. Fls. 2770 a 2773 - Anexo X.	0,20	Fls. 1489 a 1491 - Proposta.	0,20	Fls. 153 - Proposta.	0,20	Anexo IV - Fls. 802-803.
		Gratificação por Desempenho variável	0,20	0,00	Não apresentou comprovação.	0,00	Não apresentou comprovação.	0,20	Fls. 113 - Proposta. Fls. 2769 - Anexo X.	0,20	Fls. 1492 a 1494 - Proposta.	0,20	Fls. 154 - Proposta.	0,20	Anexo IV - Fls. 802 e 804.
		Gratificação por responsabilidade técnica	0,20	0,20	Fls. 3112 a 3114 da Proposta.	0,20	Fl. 168 da Proposta. Anexo VIII - Fl. 2139	0,20	Fls. 113 - Proposta. Fls. 2770 e 2772 - Anexo X.	0,20	Fls. 1495 a 1498 - Proposta.	0,20	Fls. 155 - Proposta.	0,20	Anexo IV - Fls. 802-803.
		Gratificação por tempo de serviço (fixação)	0,20	0,20	Fls. 3112 a 3114 da Proposta.	0,00	Não apresentou comprovação.	0,20	Fls. 113 - Proposta. Fls. 2772 - Anexo X.	0,20	Fls. 1498 a 1500 - Proposta.	0,20	Fls. 153 - Proposta.	0,20	Anexo IV - Fls. 802-803.
		Gratificação de preceptoria	0,20	0,20	Fls. 3112 a 3114 da Proposta.	0,20	Fl. 168 da Proposta. Anexo VIII - Fl. 2138	0,20	Fls. 113 - Proposta. Fls. 2773 - Anexo X.	0,20	Fls. 1501 a 1503 - Proposta.	0,20	Fls. 156 - Proposta.	0,20	Anexo IV - Fl. 803.
C) Apresentação de Plano de cargos e salários	0,50	0,50	Fls. 3115 a 3422 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 186 a 196 da proposta Anexo IX - fls. 2142 a 2158	0,50	Fls. 113 a 120 - Proposta. Fls. 2774 a 2785 - Anexo XI.	0,50	Fls. 1507 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 157 a 162 - Proposta.	0,50	Anexo IV - Fls. 804-833. Conferido na internet.		

2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria. 10 pontos	Acesso público a prestação de contas	0,50	0,50	Fls. 3423 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 197 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 135 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1509 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fl. 198 da proposta Conferido no site	0,50	Anexo VIII - Fls. 962 a 966. Conferido no site
	Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	0,50	0,50	Fls. 3429 a 3462 da Proposta.	0,50	Fls. 197 da Proposta.	0,50	Fls. 135 - Proposta. Fls. 2786 a 2823 - Anexo XII. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1511 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fl. 203 da Proposta. Conferido no site.	0,50	Anexo VIII - Fls. 967 a 976. Conferido no site
	Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais	0,50	0,50	Fls. 3463 a 3464 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 197 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 135 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1512 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fl. 207 da proposta.	0,50	Anexo VIII - Fls. 977 a 978. Conferido no site
	Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	0,50	0,50	Fls. 3632 a 4021 da Proposta.	0,50	Fls. 197 da Proposta. Anexo XI - Fls 2166 a 2213	0,50	Fls. 135 a 137 - Proposta. Fls. 2824 a 2981 - Anexo XIII.	0,50	Fls. 1514 À 1523 - Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fl. 207 da proposta. Anexo II.	0,50	Proposta - Fls. 92, 109-110, 308-316, c/c Anexo VIII, às fls. 979-1.156

6) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	Apresentação do documento que descreva a política de compliance e integridade da OSC	1,00	1,00	Vol. VIII - Fls. 4022-4063	1,00	Fl. 198 da proposta Anexo XII Fl. 2214	1,00	Fls. 138 - Proposta. Fls. 2982 a 3011 - Anexo XIV.	1,00	Fls. 1524 - Proposta. FLS 1558 à 1587	1,00	Fls. 207 a 208 - Proposta. pag 1003 a 1016 anexo III	1,00	anexo ix fls 1157 à 1179 proposta fls 243/244
	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela diretoria conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no site eletrônico da OSC	0,25	0,25	Vol. VIII - Fls. 4065-4069	0,25	Fl. 198 da proposta Anexo XIII Fls 2304 a 2320	0,25	Fls. 138 - Proposta. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1579 link Proposta. FLS 1580 à 1585	0,25	Fls. 213 - Proposta. proposta no site eletrônico da OSC Fls. 1018 - Anexo III Volume 4	0,25	anexo ix fls 1176 à 1179 proposta fls 181/182 conferido na internet
	Organograma atualizado da Instituição disponível no Site Eletrônico da Instituição	0,25	0,25	Vol. VIII - Fls. 4074. Conferido no site	0,25	Fl. 198 da proposta Conferido no site	0,25	Fls. 138 - Proposta. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1524 - Proposta. FLS 1558 à 1587 anexo	0,25	Fls. 212 - Proposta. proposta no site eletrônico da OSC	0,25	Fl. 17 da Poposta.
	Estatuto da instituição disponível no site eletrônico da Instituição	0,25	0,25	Vol. VIII - Fls. 4079. Conferido no site	0,25	Fl. 199 da proposta Conferido no site	0,25	Fls. 138 - Proposta. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1587 - Proposta.	0,25	Fls. 212 - Proposta. proposta no site eletrônico da OSC	0,25	Conferido na internet.
	Ata da última reunião do Conselho disponível no site eletrônico da instituição (realizada nos últimos 6 meses)	0,25	0,25	Vol. VIII - Fls. 4107. Conferido no site	0,25	Fl. 198 da proposta Anexo XV - Fls 2349 a 2353	0,25	Fls. 139 - Proposta. Conferido na internet.	0,25	link fls 1598 - proposta	0,25	Fls. 212 - Proposta. proposta no site eletrônico da OSC	0,25	Fls 181 à 182 da Proposta. Conferido no site eletrônico da OSC

7) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política Compliance e Integridade da Instituição	Designação de um oficial e um comitê de integridade	0,25	0,25	Fls. 4114 a 4118 da Proposta.	0,25	Fls. 200 da Proposta. Anexo XVI - Fls 2355 a 2363	0,25	Fls. 140 - Proposta. Fls. 3012 a 3016 - Anexo XV. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1593 - Proposta.	0,25	Fls. 213 - Proposta. Fls. 1003 a 1027 - Anexo III Volume 4	0,25	Anexo X - Fls. 1181 a 1193.
	Implementação de políticas e procedimentos escritos	0,25	0,25	Fls. 4120 a 4160 da Proposta.	0,25	Fls. 200 da Proposta. Anexo XII - Fls 2215 a 2252	0,25	Fls. 140 - Proposta. Fls. 2982 a 3011 - Anexo XIV. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1595 a 1732 - Proposta.	0,25	Fls. 213 - Proposta. Fls. 1028 a 1058 - Anexo III Volume 4	0,25	Anexo X - Fls. 1194 a 1240.
	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	0,25	0,25	Fls. 4162 a 4189 da Proposta.	0,25	Fls. 200 da Proposta. Anexo XII - Fls 2236 a 2237	0,25	Fls. 140 a 165 - Proposta. Conferido na internet.	0,25	Fls. 1734 a 1789 - Proposta.	0,25	Fls. 213 a 232 - Proposta.	0,25	Anexo X - Fls. 1242 a 1402.
	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que inclua um canal para recebimento de comunicação anônimas	0,50	0,50	Fls. 4191 a 4193 da Proposta. Conferido na internet.	0,50	Fls. 201 da Proposta. Link conferido na internet	0,50	Fls. 166 a 169 - Proposta. Fls. 3024 a 3034 - Anexo XVI. Conferido na internet.	0,50	Fls. 1791 a 1792 - Proposta.	0,50	Fls. 232 - Proposta.	0,50	Anexo X - Fls. 1404 a 1431.
	Condução de auditorias e monitoramento internos	0,25	0,25	Fls. 4195 a 4200 da Proposta.	0,25	Fls. 202 da Proposta. Anexo XII - Fls 2266 a 2274	0,25	Fls. 169 - Proposta. Fls. 3035 a 3049 - Anexo XVII.	0,25	Fls. 1794 a 1807 - Proposta.	0,00	Fls. 232 - Não apresentou.	0,25	Anexo X - Fls. 1433 a 1459.
	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de condutas, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados;	0,25	0,25	Fls. 4202 a 4258 da Proposta.	0,25	Fls. 203 da Proposta. Anexo XII - Fls 2276 a 2281	0,25	Fls. 169 - Proposta. Fls. 3050 a 3090 - Anexo XVIII.	0,25	Fls. 1809 a 1817 - Proposta.	0,00	Fls. 232 - Não apresentou.	0,25	Anexo X - Fls. 1461 a 1469.
	Aplicação das medidas corretivas	0,25	0,25	Fls. 4260 a 4265 da Proposta.	0,25	Fls. 203 da Proposta. Anexo XVII - Fls 2365 a 2380	0,25	Fls. 169 - Proposta. Fls. 3091 a 3116 - Anexo XIX.	0,25	Fls. 1820 a 1895 - Proposta.	0,00	Fls. 232 - Não apresentou.	0,25	Anexo X - Fls. 1470 a 1541.

8) Número de unidades públicas geridas com ações voltadas à Atenção Psicossocial 1 a 5 = 10 6 a 10 = 20 11 a 14 = 22 15 a 18 = 25 19 a 20 = 27 21 ou mais = 30	30,00	30,00	Mais de 21 unidades ( Fls - 1178 - 1190)	20,00	OSC apresentou 2 CAPs e 7 NASFs na CAP 4.0, comprovadas com o CNES. Apresentou ainda 1 CAP na CAP 5.3, comprovado com CNES. Apresentou ainda 12 NASFs porém sem comprovação em CNES, os quais não foram considerados. Fl. 132. ANEXO III CAPS e NASF - p344 e ANEXO 5 CAPS e NASF	20,00	7 unid. Fls. 170 - Proposta. Não foram consideradas as unidades CMS e Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, e não foi encontrada comprovação do CAPS Lima Barreto.	25,00	Fls. 598 a 600 - Proposta. Não foram considerados as unidades CMS	25,00	Fls. 233 - 16 Unidades apresentadas.	30,00	Fls. 245 a 253 - Proposta Anexo II
9) Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em CAPS 1 A 2 ANOS = 8 3 A 4 = 9 ACIMA DE 4 = 10	10,00	8,00	Atestado PR Sistemas - PEP PR-01/01/2022 até 12/04/2023 ( Fl. 4.303)	8,00	OSC comprova uso de prontuário eletrônico em CAPS - ESUS AB 4.0 e 5.3 fls 2414 e 2415 / fls 2494	10,00	Volume 7 Anexo XX Fls. 3118 > 4 anos	0,00	Fls. 1910-1921 - nao apreseta documentação comprobatória de contratação de prontuário eletrônico para CAPS	10,00	Fls. 234 - Proposta. Volume 4 - Anexo IV Fls. 1060. >5 anos	10,00	Fls. 253 da Proposta. >8 anos - Anexo XI
10) Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial ATÉ 200 = 2 200 A 500= 4 500 A 1000= 6 1000 A 5000= 8 Mais de 5000= 10	10,00	8,00	Fl 4543 da proposta	8,00	Fl 2096 da proposta Anexo IV - Fl 1356 Anexo XIX - Fl 2511	8,00	Fls. 172 a 174 - Proposta. Foram evidenciados 4919 profissionais nos cnes do ANEXO XX - Fls 3227 a 3436 - Volume 7	8,00	Fls. 1922 - Proposta. Volume 05 - fls. 1923 a 2257	10,00	Fls. 234 a 238 - Proposta. Volume 4 - Anexo V Fls. 1103 a 1342.	10,00	Fls. 253 a 257 - Proposta + 11.000 - Anexo XII

3. Capacidade Operacional (60 pontos)	11) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela Instituição	1,00	1,00	Fl 4948 da proposta Conferido online	1,00	Fl 208 da proposta Conferido online	1,00	Proposta Fls. 184. Link Conferido.	1,00	Fls. 2260 - Proposta. Não foi possível acessar o link na internet	1,00	Fls. 238 a 241 - Proposta. Link	0,00	Fl. 258 - da proposta Não foi possível acessar o link no site.
		Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1,00	1,00	Fls 4849 a 4852 da proposta	1,00	Fls 210 a 213 da proposta	1,00	Proposta Fls. 184 a 190.	1,00	Fls. 2261 a 2266 - Proposta.	1,00	Fls. 241 a 243 - Proposta.	0,00	Embora ter sido apresentado um plano amostral de pesquisa a ser realizada, não foi apresentada comprovação da realização da pesquisa.
		Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	1,00	1,00	Fls 4853 a 4854 da proposta	1,00	Fls 214 e 215 da proposta	1,00	Proposta Fls. 187 a 188.	1,00	Fls. 2261 a 2266 - Proposta.	1,00	Fls. 244 a 248 - Proposta. Volume 5 - Anexo V Fls. 1343 - 1350.	0,00	Fl. 258 - da proposta Não foi localizada pesquisa com mais de 1000 usuários.
	12) Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e outros	Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição	1,00	1,00	Fls. 4856 a 4863 da proposta	1,00	Fls. 2717 a 2724 da proposta	1,00	Fls. 191 - Proposta. Fls. 3439 a 3440 - Anexo XXII.	1,00	Fls. 2268 a 2273 - Proposta.	1,00	Fls. 249 - Proposta. - Anexo VII.	1,00	Fl. 263 da Proposta. Anexo XIII Fls. 1635 - 1674.
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada instituição	1,00	1,00	Fls. 4865 a 4935 da proposta	1,00	Fls. 2726 a 2736 da proposta	1,00	Fls. 191 - Proposta. Fls. 3442 a 3447 - Anexo XXII.	1,00	Fls. 2275 a 2278 - Proposta.	1,00	Fls. 249 - Proposta. - Anexo VII.	1,00	Fl. 264 da Proposta. Anexo XIII Fls. 1675 - 1686.
		Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição	1,00	1,00	Fls. 4937 a 4939 da proposta	1,00	Fls. 2738 a 2746 da proposta	1,00	Fls. 191 - Proposta. Fls. 3449 a 3452 - Anexo XXII.	1,00	Fls. 2280 a 2285 - Proposta.	1,00	Fls. 249 - Proposta. - Anexo VII.	1,00	Fl. 264 da Proposta. Anexo XIII Fls. 1687 - 1693.



13) Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade.	Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da taxa de ocupação De leitos de acolhimento em CAPS ou UAA geridos pela OSC	0,50	0,50	Fl. 4941 da proposta	0,00	São considerados apenas print de leitos em Caps ou UAA. Critério não evidenciado nas Fls. 221 e 222	0,50	Fls. 206 - Proposta.	0,50	Fls. 2304 a 2305 - Proposta.	0,00	Fls. 363 - Proposta. A comissão não localizou comprovação em nenhum dos contratos ou termo de colaboração a gestão da unidade sobre a qual o print se refere pel OSC.	0,50	Fl. 272 da Proposta.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 4942 a 4958 da proposta	0,50	Fls. 223 e 224 da proposta	0,00	Fls. 209 a 212 - Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise.	0,00	Fls. 2307 - Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise.	0,00	Fls. - 335 a 365 Proposta. Não foi localizado nas folhas indicadas pela OSC os procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise.	0,00	Fls. - 264 a 272 da Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matrícula das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 5000 a 5018 da proposta	0,50	Fl. 226 da proposta	0,00	Fls. 212 e 213 - Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matrícula.	0,50	Fls. 2308 - Proposta.	0,00	Fls. 335 a 365 - Proposta. Não foi localizado nas folhas indicadas pela OSC os procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matrícula.	0,00	Fls. 264 a 272 da Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matrícula.
	Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC	0,50	0,50	Fls. 5052 a 5063 da proposta	0,50	Fls. 227 e 228 da proposta	0,00	Fls. 214 a 216 - Proposta. Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano.	0,50	Fls. 2311 - Proposta.	0,00	Fls. 335 a 365 - Proposta. Não foi localizado nas folhas indicadas pela OSC os procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano.	0,00	Fls. 264-272 Não apresenta procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano.
14) Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)		2,00	2,00	Fls. 5196 a 5199 da proposta	2,00	Fls. 229 e 230 da proposta	2,00	Fls. 217 a 218 - Proposta.	2,00	Fls. 2314 a 2317 - Proposta.	2,00	Fls. 364 e 365 - Proposta.	2,00	Fls. 273 a 281 da proposta.
4) Econômica (20 pontos)	15) Proposta econômica: volume de recursos (RS) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) > 10% = 5 5,1 - 10% = 2,5 0,1-5,0%=1,25 0% = 0	5,00	5,00	Fl. 5217 da proposta - 19,3%	5,00	Fl. 231 da proposta - 10,50%	5,00	Fls. 219 - Proposta. 11% Fls. 247 - 250	5,00	Fls. 2320 - Proposta. 11% economicidade	5,00	Fls. 366 - Proposta. 10.1% anexo XII	5,00	Fl. 345 da Proposta. 51,15% Anexo XVI
	16) Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	5,00	5,00	Fls. 5234 a 5275 da proposta	0,00	A OSC não apresentou certificado de imunidade tributária	0,00	Fls. 220 - Certificado não apresentado.	0,00	Fls. 2322 - Certificado não apresentado.	5,00	Fls. 366 - Proposta. comprovado anexo IX	5,00	Fl. 282 da Proposta. Anexo XIV Fls. 1694 a 1766.
	17) Apresentação de Proposta para otimizar a capacidade instalada/ produção ofertada	5,00	0,00	A OSC não apresenta proposta de atividades além das já previstas para o CAPS.	5,00	Fls. 233 a 236 da proposta	5,00	Fls. 221 a 223 - Proposta.	5,00	Fls. 2323 a 2328 - Proposta.	5,00	Fls. 366 a 369 - Proposta.	5,00	Fls. 282 a 286 da Proposta.
	18) Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados.	5,00	5,00	Fls. 5282 a 5283 da proposta	5,00	Fls. 237 a 249 da proposta	5,00	Fls. 224 a 246 - Proposta.	5,00	Fls. 2329 a 2391 - Proposta.	5,00	Fls. 376 a 377 - Proposta.	5,00	Fls. 286 a 345 da Proposta.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA</b>		<b>100,00</b>	<b>86,80</b>		<b>75,85</b>		<b>79,50</b>		<b>73,50</b>		<b>91,25</b>		<b>94,00</b>	

Consigna que entregou a cada um dos representantes cópia da planilha de resultados impressa em formato A3. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **Viva Rio**, conforme **item 13.3** do presente Edital. Posteriormente foi dada vista aos documentos constantes do Envelope "B" aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. A sessão foi suspensa para análise da documentação e orientou retorno em 30 minutos. Realizada análise da documentação pela Comissão foi verificado que a primeira classificada atendeu aos quesitos do **item 12** do Edital, sendo a mesma habilitada na segunda fase do certame. Desta feita, a Comissão declarou vencedora a proponente **VIVA RIO** nos termos do **item 13.3**. Na sequência, a Comissão questionou os representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital. A OSC Instituto Gnosis manifestou interesse em interpor recurso com relação à pontuação arbitrada à própria e as demais. A OSC Hospital Mahatma Gandhi também manifestou a intenção de interpor o recurso com relação à pontuação arbitrada à própria e as demais. A preponente IDEIAS também apresentou interesse em interpor recurso com relação aos pontos recebidos e as demais. A OSC AFNE manifestou a intenção de interpor o recurso com relação à pontuação arbitrada à própria e as demais. A OSC FAS também apresentou interesse em interpor recurso com relação à pontuação arbitrada à própria e as demais. A proponente Viva Rio, por fim, também manifestou interesse de interpor recurso em relação aos pontos não concedidos na sua proposta técnica e a pontuação arbitrada as demais. De acordo com o Item 14.1 do Edital, será concedido aos participantes o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar, por escrito, suas razões recursais, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual número de dias. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:26h, cuja Ata foi lida, impressa em 7 (sete) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo também disponibilizado aos respectivos representantes todos as propostas por meio digital (pen drive), oportunidade que foi atestada pelos representantes a integralidade de tais arquivos em meio digital.

<b>COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO</b>	
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA Matrícula nº 60/297.805-4 Presidente	
PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO Matrícula nº 11/191.534-7 Membro	
KATHARINA NICOLA PASCALE Matrícula nº 60/329.615-9 Membro	
ROSANGELA FERREIRA NERY Matrícula nº 11/292.823-2 Membro	

ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ  
Matrícula nº 11/271.562-1  
Membro

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

FABIANA COUTO CARVALHO  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MARINHO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS

MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA  
INSTITUTO GNOSIS

ALEXANDRE SANTOS SOUZA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS

BRUNO PAGOTTO MANZANO  
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

GUSTAVO TELLES DA SILVA  
VIVA RIO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISOS**

**EXPEDIENTE DE 11.05.2023**

**09/050.815/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 174385 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003996/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

**09/050.816/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 174386 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003996/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

**09/050.817/2023** - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 174388 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003996/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.